



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
GABINETE DO REITOR
SECRETARIA DE APOIO INTERNACIONAL
EDITAL N° 003, DE 28 DE ABRIL DE 2016**

A Secretaria de Apoio Internacional (SAI) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público aos estudantes de graduação da UFSM que estão abertas as inscrições para a realização de intercâmbio acadêmico internacional no segundo semestre do ano de 2016 no âmbito do Programa de Escala Estudantil da Associação de Universidades Grupo Montevidéu (AUGM).

**CAPÍTULO I
Do objetivo**

O Programa de ESCALA Estudantil tem como objetivo contribuir para o desenvolvimento de uma experiência internacional para o fortalecimento institucional, além de enriquecer a formação dos alunos por meio do estabelecimento de alianças estratégicas e o desenvolvimento de atividades de intercâmbio entre as universidades participantes.

**CAPÍTULO II
Das vagas**

Universidade	Segundo Semestre 2016
Universidad Nacional de Asunción- UNA	01 Música
Universidad de la República de Uruguay - UDELAR	01 Ciências Sociais e Humanas
Universidad de Buenos Aires- UBA	01 Relações Internacionais
Universidad Nacional de la Plata- UNLP	02 Abertas
Universidad Nacional del Nordeste- UNNE	01 Medicina Veterinária
Universidad Nacional del Litoral - UNL	01 Letras Espanhol-Português

CAPÍTULO III **Da duração e benefícios**

- I. A duração de cada intercâmbio é de um semestre, o aluno cursará disciplinas em uma das universidades, considerando o acordo previamente estabelecido com a UFSM para reconhecimento de disciplinas cursadas na mobilidade acadêmica.
- II. Apoio da UFSM: ajuda de custo de **R\$1000,00 paga** em uma única parcela.
- III. Apoio da universidade anfitriã: alojamento e refeições (cada universidade tem uma forma diferenciada de prover a alimentação e o alojamento para os alunos). Conforme o programa, o aluno é responsável por buscar essas informações **com** a universidade de interesse, antes de sua saída.

CAPÍTULO IV **Dos requisitos**

- I. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFSM;
 - II. Ter menos que 30 anos;
 - III. Ter integralizado, até o final do primeiro semestre de 2016, no mínimo 40% e no máximo 90% dos créditos necessários para a conclusão do curso;
 - IV. Não estar em semestre de colação de grau (candidato à formatura).
 - V. Não ter mais que duas reprovações por nota e ter, no máximo, uma reprovação por freqüência. Até duas reprovações, com nota igual ou superior a sete, não serão consideradas reprovação;
 - VI. Ter média de notas igual ou superior a 7 (sete);
 - V. Ler atentamente no “Manual de Boas Práticas” o “Regulamento Geral do Programa2” e o “Guia do aluno selecionado”:
- < <http://www.grupomontevideo.org/escala/images/ManualdeBuenasPracticasPORT.pdf> >

CAPÍTULO V **Da documentação e inscrição**

- I. Os alunos deverão entregar na Secretaria de Apoio Internacional (SAI) os seguintes documentos:

- a. Formulário de Ingresso e contrato de estudos da AUGM preenchido com as devidas assinaturas (Anexo I)
- b. Histórico escolar atualizado e Média Geral Acumulada (emitido pelo DERCA)
- c. Comprovante de matrícula (emitido pelo DERCA)
- d. Cópia do documento RG
- e. Cópia do CPF
- f. Cópia do E-mail
- h. Enviar cópia da documentação em formato.pdf, em documento único para o e-mail sai.augm@ufsm.br, com o assunto: edital graduação AUGM.

** Os documentos originais serão devolvidos no ato da apresentação.

CAPÍTULO VI **Da seleção**

- I. Trata-se de um programa de intercâmbio que tem por base o mérito acadêmico, representado na UFSM pela MGA (Média Geral Acumulada).
- II. Não poderão participar alunos que já realizaram mobilidade pelo Programa Escala Estudantil.
- III. Serão selecionados 1 titular e dois suplentes para cada veaga.
- IV. Será considerado como critério de seleção a indicação dos seguintes Núcleos, Comitês e Comissões:

R: Representante

S: Suplente

Núcleos	Representante/Suplente	Contato
Energia	R: Maurício Sperandio S: Marco Dalla Costa	8792
História, Região e Fronteiras	R: Maria Medianeira Padoin	9549
Meio Ambiente	R: Djalma Dias da Silveira S: Daniel Gustavo Allasia Piccilli	8841 / 8448
Saúde Animal	R: Eduardo Furtado Flores S: Luis Antonio Sangioni	8071 / 9390
Desenvolvimento Regional	R: Marco Antonio Verardi Fialho S: Vicente Celestino Pires Silveira	8354 / 9404
Atenção Primária da Saúde	R: Teresinha Heck Weiller	teresinha.weiller@ufsm.br

Comitês	Representante/Suplente	Contato
Educação para Integração	R: Doris Pires Bolzan	8197 / 8446
Ensino de Espanhol e Português como L2 e LE	R: Eliana Rosa Sturza S: Maria Tereza Nunes Marcehzan	9582
Avaliação Institucional, Planejamento Estratégico e Gestão Universitária	R: Frank Leonardo Casado	8133 / 8202
Matemática Aplicada	R: Luiz Alberto Diaz Rodrigues	luizdiaz@smail.ufsm.br
Redes Académicas	R: Roseclea Duarte Medina S: Raul Nunes Ceretta	9498
Tecnologia e Inovação	R: Hélio Leães Hey S: Tiago Bandeira Marchesan	9497

Comissões	Representante/Suplente	Contato
Comissão Permanente Artística e Cultural	R: Oscar Daniel Morales Mello	profdanieldmoraes@gmail.com
Meios de Comunicação Universitária	R: Elisangela Carlosso Machado Mortari S: Liliane Dutra Brignol	9661 / 8811
Pós-Graduação	S: José Fernando Schlosser	josefernandoschlosser@gmail.com

CAPÍTULO IX **Do cronograma**

Período	Atividade
De 04 de maio a 09 de maio	Entrega de documentação
12 de maio	Resultado da seleção
13 e 18 de maio	Prazo para recurso
19 de maio	Homologação do último resultado
De 20 a 23	Confirmação de interesse na vaga
24 de maio	Reunião com selecionados no Auditório do Cpd, Prédio 48 (lado da Reitoria), às 8h.

CAPÍTULO X **Das disposições finais**

I. Para a participação no Programa, a data do vencimento do passaporte terá que ser superior a 6 (seis) meses da data da viagem. Caso contrário, há necessidade de entregar o comprovante de agendamento de um novo passaporte;

II. Os alunos selecionados deverão:

a. Participar de reunião agendada conforme o presente edital;
b. Entregar na **Secretaria de Apoio Internacional**, conforme data a ser divulgada, os seguintes documentos (cópias e apresentar originais):

c. Seguro de Saúde, de Vida e Repatriação;
d. Cópia do Passaporte com Visto conforme exigência do país ou da instituição de ensino;
e. Carta de Aceite da Universidade de destino;
f. Comprovante de suficiência ou proficiência em língua estrangeira, conforme requerido pela instituição de destino;

§ 1º. Os alunos selecionados deverão apresentar um plano de estudos contendo as disciplinas que desejam cursar no exterior. Além das disciplinas optativas a serem cursadas durante a mobilidade, o aluno poderá cursar, se desejar, disciplinas para complementar o currículo;

§ 2º. Os interessados deverão também verificar a grade curricular do respectivo curso da UFSM, na universidade de destino, para averiguar se as disciplinas se ajustam aos interesses e necessidades de sua formação acadêmica;

§ 3º. Eventual alteração no plano de estudos deve ser comunicada à coordenação do curso e à SAI;

§ 4º. Para as vagas em que foi especificado o nome do curso, somente poderão candidatar-se, à mobilidade, os alunos destes cursos.

Esclarecimentos pelo e-mail sai@ufsm.br, pelo telefone 3220-8934 ou presencialmente no escritório da SAI, nos seguintes horários de atendimento:

Manhã: das 8h30min às 11h30min

Tarde: das 14h às 17h

**César Augusto Guimarães Finger
Assessor para Assuntos Internacionais**